

Sa.

SI

5 e os autos do recurso em que é recorrente Fernando Gomes de Silva e recorrida a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da São Paulo Railway Company:

Considerando que os acordãos anteriores consubstanciaram a jurisprudencia firmada por este Conselho;

Considerando que a Caixa recorrida não quis se conformar em applicar ao presente caso o § 1º do art. 16 de Lei nº 5.109, de 20 de Dezembro de 1926, que excluiu o desconto de 25 % constante do art. 12 da Lei nº 4.682, de 24 de Janeiro de 1923;

Resolver os membros do Conselho Nacional do Trabalho mandar notificar a Caixa recorrida para, no prazo de 15 dias do recebimento desta, sob pena de ser-lhe applicado o dispositivo do art. 80 do Reg. nº 17.941, de 11 de Outubro de 1927, cumprir a decisão de 17 de Julho de 1930, publicada no Diario Official de 1 de Agosto seguinte.

Rio de Janeiro, 23 de Julho de 1931.

Mario de A. Tenes

Presidente

Carlos R. Rocha

Relator

Fui presente - J. Leonel de Menezes Alvim

~~Secretario~~

Publicado no Diario Official de 14 de Agosto de 1931